RESOLUÇÃO N° 1362, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA FÚNEBRE DE VEREADORES."

Autor: Rony Ferraz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada a **GALERIA FÚNEBRE DE VEREADORES** na Câmara Municipal de São João de Meriti.

Art. 2º - A Mesa Diretora ficará responsável pela indicação do local de instalação e confecção desta Galeria Fúnebre.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Presidente

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1.º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2.º Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1.º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2.º Secretário